

ANEXO ÚNICO - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026 - PATRIMÔNIO 67 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, INVENTÁRIO, SALVAGUARDA E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL SUL-MATO-GROSSENSE.

ID de identificação	Nome do proponente	Lote	Cotas
588969	Letícia Monteiro Rocha	Lote 1 – Plano de Salvaguarda de Bens Registrados	Ampla Concorrência
580250	Estúdio Eureka de Comunicação	Lote 2 – Inventário participativo de Bem Imaterial	Ampla Concorrência
586310	Carlos Eduardo da Costa Campos	Lote 3 – Cartilha de Educação Patrimonial	Pessoa Negra
577457	Debora da Silva Proença	Lote 3 – Cartilha de Educação Patrimonial	Ampla Concorrência
583814	Jéssica Cândido	Lote 3 – Cartilha de Educação Patrimonial	Pessoa Negra
579259	Rejane Trindade Rodrigues	Lote 3 – Cartilha de Educação Patrimonial	Ampla Concorrência

Extrato do Contrato 401/2026/FCMS Nº Cadastral 30459

Processo: 85/004.179/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e TREM PANTANEIRO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Marlon Maciel e Trem Pantaneiro", contratado através de seu empresário exclusivo Trem Pantaneiro Ltda, a ser realizada no evento "156ª Festa do Morro de Santa Cruz", na Chácara Mil, em Corumbá/MS, no dia 09 de maio de 2026, a partir das 21 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 08/05/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marlon Maciel Elias

Extrato do Contrato 402/2026/FCMS Nº Cadastral 30461

Processo: 85/004.163/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Fabio Kaida Barbosa
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Fábio Kaida", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Kaida Barbosa ME, a ser realizada no evento "3ª Festa Inclusiva das Nações Amigas", no Estacionamento do Comper Itanhangá, em Campo Grande/MS, no dia 08 de maio de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 08/05/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fábio Kaida Barbosa

Extrato do Contrato 403/2026/FCMS Nº Cadastral 30460

Processo: 85/004.197/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", contratado através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no evento "Posse do Procurador Geral de Justiça", no Centro Rubens Gil de Camilo, em Campo Grande/MS, no dia 08 de maio de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 08/05/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rômulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato 409/2026/FCMS Nº Cadastral 30462

Processo: 85/004.186/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LT MUSIC LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Lendas 67", contratado através de seu empresário exclusivo LT Music LTDA, a ser realizada no evento "23º Encontro de Cowboys de Selvíria", no Recinto do Rotary Clube, em Selvíria/MS, no dia 09 de maio de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 08/05/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leonardo Targino da Silva

Extrato do Contrato 418/2026/FCMS Nº Cadastral 30481

Processo: 85/004.272/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Rua Guararapes, 262, Bairro Cophamat, no dia 15 de maio de 2026, a partir das 19 horas, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 13/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e flavio renato de oliveira guedes

Extrato do Contrato 426/2026/FCMS Nº Cadastral 30502

Processo: 85/004.297/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Tremão", contratado através de seu empresário exclusivo Paulo de Fátima Santos Oliveira ME, a ser realizada no evento "107ª Festa de São Benedito Quilombo Tia Eva", na Comunidade Tia Eva, em Campo Grande/MS, no dia 15 de maio de 2026, a partir das 22 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Paulo de Fátima Santos Oliveira

Extrato do Contrato 432/2026/FCMS Nº Cadastral 30503

Processo: 85/004.357/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Rua Livino Godoy, Bairro Jardim São Conrado, no dia 16 de maio de 2026, a partir das 19 horas, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 436/2026/FCMS Nº Cadastral 30515

Processo: 85/004.408/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARIO LUIZ PEDROTTI
Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do cantor "Mario Luiz Show", contratado através de seu empresário exclusivo Mario Luiz Pedrotti ME, a ser realizada no evento "Circuito Velocross 2026", na Rua Dom Pedro, 1679, Centro, em Sete Quedas/MS, nos dias 16 e 17 de maio de 2026, a partir das 20 horas, com 02 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 15/05/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mario Luiz Pedrotti

Extrato de Termo de Fomento nº 001763/2026

Processo nº: 85/001.743/2026

Do Objeto: Realizar o repasse financeiro que visa "APOIAR O FORTALECIMENTO E A PROMOÇÃO DAS BANDAS E FANFARRAS DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL E DO CIRCUITO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2026" conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2026NE000920 de 27/04/2026.

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: xxx.308.778-xx

Parceira Privada: Federação de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso do Sul-FEBAFAMS

CNPJ: 04.937.658/0001-85

Representada por seu Presidente: Fabio da Costa Cacho

CPF: xxx.462.201-xx

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL "MAB - MS MEMÓRIA" – APOIO A AÇÕES CULTURAIS DE FORTALECIMENTO DE MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIOS E PRIVADOS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL "MAB - MS MEMÓRIA" – APOIO A AÇÕES CULTURAIS DE FORTALECIMENTO DE MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIOS E PRIVADOS**, conforme segue: